



AOS TRABALHADORES DO GRUPO AdP

REVISÃO DO ACT - CONCILIAÇÃO

Conforme tínhamos anunciado através de Comunicado emitido em 12 de outubro passado, o **SINDEL** **requereu a passagem do processo de revisão do ACT AdP à fase de conciliação**, o que foi motivado pelo impasse em que caíram as negociações de revisão, resultante da ausência de propostas por parte das empresas, agravado com os sucessivos adiamentos das reuniões de negociação por parte das mesmas.

Em consequência desse passo dado pelo nosso sindicato, realizou-se no dia 22 de novembro de 2022, a primeira reunião de conciliação entre o **SINDEL** e a AdP, na presença dos representantes da DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Nesta reunião o **SINDEL** fundamentou o pedido de conciliação, reafirmando a vontade inequívoca de continuar as negociações de revisão do ACT da AdP, nomeadamente no que diz respeito às tabelas salariais, carreiras e enquadramentos profissionais.

A AdP escudou-se, mais uma vez, com as limitações impostas pela tutela para a ausência de propostas e sucessivos adiamentos das reuniões agendadas, mantendo, no entanto, o propósito de continuar as negociações da revisão do ACT.

O **SINDEL** defendeu a continuação das negociações, em sede de conciliação, na DGERT, o que foi aceite pelas partes.

Para o efeito, ficaram desde já agendadas duas reuniões: dia 6 de dezembro de 2022 para acordar o protocolo; e 24 de janeiro de 2023 para a AdP apresentar contraproposta.

O **SINDEL** espera que a AdP respeite o compromisso assumido, apresentando propostas que satisfaçam as justas expectativas dos trabalhadores.

DÁ FORÇA AOS QUE LUTAM POR TI, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

www.facebook.com/SindelOficial

23 novembro 2022

www.sindel.pt

